

## Agrupamento de Escolas D. Sancho II, Alijó

### INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

DISCIPLINA: CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

PROVA: 96 | 2026

**3º CICLO DO ENSINO BÁSICO/ENSINO SECUNDÁRIO**

Modalidade da Prova: Escrita  Prática  Oral

#### 1 – Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova equivalência à frequência da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento do 3º Ciclo, a realizar em 2026 pelos alunos abrangidos pelo artigo 29º, da Secção III, do Capítulo I, do Despacho Normativo n.º 3/2026 de 23 de fevereiro.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania em convergência com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade obrigatória e com as Aprendizagens Essenciais. A informação dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios de classificação;
- Duração;
- Material.

#### 2 – Objeto de Avaliação

A prova avalia o conjunto de aprendizagens de acordo com os referenciais de base: o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, os domínios, os temas e as aprendizagens essenciais a desenvolver no 3.º Ciclo do Ensino Básico como constam da legislação referida e da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola.

A prova incide sobre um dos seguintes domínios/temas:

- Educação Ambiental;
- Desenvolvimento Sustentável;
- Saúde.

A prova pode implicar a mobilização de aprendizagens inscritas nos documentos de referência, não expressas nesta informação.

### 3 – Características e Estrutura

O tipo de prova é oral.

A prova é constituída por um grupo e é cotada para 100 pontos.

A prova decorre da interação examinador/examinando:

- Breve apresentação do examinando;
- Realização de atividades conducentes à avaliação das aprendizagens;
- Apresentação e defesa de um ponto de vista sobre o tema proposto do examinador.

O domínio/tema a avaliar (Educação Ambiental, Desenvolvimento Sustentável ou Saúde) pode ter como suporte um ou mais documentos, como textos, áudio, imagens, vídeos, tabelas, figuras e gráficos.

### 4 – Critérios Gerais de Classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para o tema e é expressa por um número inteiro.

A classificação final da prova resulta da soma das pontuações atribuídas ao domínio que consta no quadro I da caracterização da prova.

Quadro 1 - Valorização dos domínios/conteúdos na prova

| Grupo               | Domínios                             | Subdomínios   | Cotação (em pontos) |
|---------------------|--------------------------------------|---|---------------------|
| I                   | Educação Ambiental                   | <b>Conteúdo</b><br>Compreensão/Exploração/ Aplicação de conhecimentos   | 60                  |
|                     | Desenvolvimento Sustentável<br>Saúde | <b>Forma</b><br>Argumentação crítica<br>Coerência do discurso<br>Organização do discurso<br>Correção linguística da Língua Portuguesa | 40                  |
| Classificação final |                                      |   | 100                 |

### 5 – Duração

A prova tem a duração de 15 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar esse limite de tempo.

### 6 – Material Autorizado

O material necessário será fornecido pelo júri, no momento da prova.

**NOTA- Com base nesta informação-prova, serão elaboradas as provas de equivalência à frequência com adaptações de acordo com os respetivos Relatórios Técnico-Pedagógicos, dando cumprimento ao estipulado no artigo 40º(Ensino Básico) do Despacho Normativo n.º 3/2026 de 23 de fevereiro**

Aprovada em reunião do Conselho Pedagógico, em 22/04/2026.

O Diretor: \_\_\_\_\_

A Coordenadora de Departamento: \_\_\_\_\_

O Representante de Grupo Disciplinar: \_\_\_\_\_